



BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A.

(Anteriormente denominada Adiq Instituição de Pagamento S.A.)

Demonstrações financeiras em

30 de junho de 2025

e relatório do auditor independente

Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	4
Balanço patrimonial.....	7
Demonstração do resultado	9
Demonstração do resultado abrangente	10
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas.....	13
1. Contexto operacional	13
2. Apresentação das demonstrações financeiras	13
3. Resumo das principais políticas contábeis	14
4. Caixa e equivalentes de caixa	21
5. Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil.....	21
6. Títulos e valores mobiliários	21
7. Transações de pagamento	22
8. Outros ativos financeiros	23
9. Ativos e passivos fiscais	23
10. Outros ativos não financeiros	24
11. Investimentos em participações em coligadas e controladas	24
12. Imobilizado de uso	25
13. Ativos intangíveis	25
14. Captações no mercado aberto	26
15. Outros passivos financeiros.....	26
16. Provisões	26
17. Outros passivos não financeiros	27
18. Patrimônio líquido	27
19. Resultado com aplicações interfinanceiras.....	28
20. Resultado com títulos e valores mobiliários	28
21. Operações de captação no mercado	28
22. Receitas de prestação de serviços	28
23. Despesas de pessoal	29
24. Outras despesas administrativas	29
25. Despesas tributárias	29
26. Outras receitas (despesas) operacionais.....	29
27. Imposto de renda e contribuição social.....	30
28. Partes relacionadas.....	30
29. Gerenciamento de risco	31
30. Outras informações	31
Composição dos órgãos da administração	33

Prezados(as) Acionistas, Clientes e Parceiros,

Apresentamos as demonstrações financeiras individuais da BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A. (“BS2 Payments”), anteriormente denominada Adiq Instituição de Pagamento S.A., referentes ao semestre encerrado em 30 de junho de 2025.

Posicionamento estratégico

A BS2 Payments atua como instituição de pagamentos autorizada pelo Banco Central do Brasil e credencia estabelecimentos comerciais para a captura, processamento, liquidação e antecipação de recebíveis de transações com cartões de crédito e débito, tanto no mundo físico quanto no *e-commerce*.

Como parte do conglomerado BS2 desde outubro de 2024, temos acelerado nossa integração operacional e tecnológica, com iniciativas voltadas para sinergia de processos, melhoria da experiência do cliente e expansão de produtos. Essa consolidação é peça-chave da estratégia do grupo, ampliando a oferta de soluções para empresas e posicionando a BS2 Payments como um hub de meios de pagamento.

Destaques financeiros do 1º semestre de 2025

- Volume processado: R\$ 8,7 bilhões
- Patrimônio Líquido: R\$ 248,2 milhões
- Ativos Totais: R\$ 891,1 milhões
- Resultado Líquido: R\$ 20,9 milhões negativos

O resultado líquido negativo no semestre foi impactado, principalmente, pela saída de grandes clientes da base de credenciamento, o que reduziu o volume transacionado e pressionou as margens da operação. Com as sinergias operacionais já implementadas, estimamos gerar R\$ 30 a 40 milhões de impacto positivo no lucro líquido ao longo dos próximos 12 meses. Esperamos que essas ações restabeleçam o ritmo de crescimento da BS2 Payments e contribuam de forma crescente para a rentabilidade do conglomerado nos próximos períodos.

Compromisso com o futuro

Seguimos comprometidos em construir um portfólio sólido de soluções de pagamentos e oferecer experiências financeiras completas para nossos clientes. O segundo semestre continuará desafiador, mas estamos confiantes de que, com a expansão da base de clientes e o fortalecimento das parcerias estratégicas, criaremos as condições para uma recuperação sustentável da BS2 Payments. Agradecemos aos colaboradores, acionistas, parceiros e clientes pela confiança e parceria.

São Paulo, 28 de agosto de 2025.

A Administração



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A.
(Anteriormente denominada Adiq Instituição
de Pagamento S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A. (anteriormente denominada Adiq Instituição de Pagamento S.A.) ("BS2 Payments"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à BS2 Payments, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2 (a) às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, conforme previsto na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.



BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A.
(Anteriormente denominada Adiq Instituição
de Pagamento S.A.)

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da BS2 Payments é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da BS2 Payments é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da BS2 Payments continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a BS2 Payments ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da BS2 Payments são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A.
(Anteriormente denominada Adiq Instituição
de Pagamento S.A.)

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da BS2 Payments.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da BS2 Payments. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a BS2 Payments a não mais se manter em continuidade operacional.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das controladas como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da BS2 Payments. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Daniel Naves Martelletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

Ativo	Nota	30/06/2025
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.480
Ativos financeiros		621.504
Ao custo amortizado		542.531
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	5	661
Transações de pagamento	7(a)	534.108
Outros ativos financeiros	8	7.762
Ao valor justo por meio do resultado		78.973
Títulos e valores mobiliários	6	78.973
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(113)
Transações de pagamento		(113)
Ativos fiscais		77.033
Correntes	9(a)	55.646
Diferidos	9(b)	21.387
Outros ativos não financeiros	10	16.314
Investimentos em participações de coligadas e controladas	11	67.967
Imobilizado de uso	12	20.764
Ativos intangíveis	13	86.122
Total do ativo		891.071

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Passivo e patrimônio líquido	Nota	30/06/2025
Passivos financeiros		583.872
Ao custo amortizado (CA)		583.872
Depósitos		336
Captações no mercado aberto	14	36.993
Obrigações por transações de pagamento	7(b)	545.806
Outros passivos financeiros	15	737
Provisões	16	27
Obrigações fiscais	9(c)	8.200
Correntes		8.193
Diferidos		7
Outros passivos não financeiros	17	50.813
Total do passivo		642.912
Patrimônio líquido		248.159
Capital social	18(a)	271.780
Prejuízos acumulados		(23.621)
Total do passivo e do patrimônio líquido		891.071

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota	01/01 a 30/06/2025
Receitas da intermediação financeira		115.220
Antecipação de obrigações de transações de pagamento	7(c)	106.057
Resultado com aplicações interfinanceiras	19	39
Resultado com títulos e valores mobiliários	20	9.124
Despesas da intermediação financeira		(89.063)
Operações de captação no mercado	21	(3.351)
Antecipação de recebíveis de transações de pagamento	7(d)	(85.712)
Resultado da intermediação financeira		26.157
Resultado das perdas esperadas associadas ao risco de crédito		545
Provisão para perdas esperadas de transações de pagamento		545
Variações cambiais (Líquidas)		(40)
Resultado bruto da intermediação financeira		26.662
Outras receitas e despesas operacionais		(59.809)
Receitas de prestação de serviços	22	43.338
Despesas de pessoal	23	(26.712)
Outras despesas administrativas	24	(70.319)
Despesas tributárias	25	(15.562)
Resultado de participações em coligadas e controladas	11	4.667
Outras receitas (despesas) operacionais	26	4.779
Resultado operacional		(33.147)
Outras receitas e despesas		75
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		(33.072)
Imposto de renda e contribuição social	27	12.194
Correntes		14.830
Diferidos		(2.636)
Resultado líquido do semestre		(20.878)
Lucro por ação - básico e diluído	18(d)	
Ordinárias (em reais)		(0,42)
Média ponderada da quantidade de ações em circulação - básica e diluída		
Ordinárias		49.679.565

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	01/01 a 30/06/2025
Resultado líquido do semestre	(20.878)
Outros ajustes abrangentes	
Total do resultado abrangente	(20.878)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Capital social	Lucros (Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2025	271.780	(2.309)	269.471
Efeitos da adoção inicial da Resolução BCB nº 352/23 ¹		(434)	(434)
Resultado líquido do semestre		(20.878)	(20.878)
Saldo em 30 de junho de 2025	271.780	(23.621)	248.159

(1) Efeitos da adoção inicial da Resolução BCB nº 352/23 sobre as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme descrito na nota 3(b).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

01/01 a

30/06/2025

1. Fluxo de caixa das atividades operacionais

Resultado líquido do semestre	(20.878)
Ajustes ao resultado líquido	5.442
Perdas esperadas de outros ativos financeiros	(545)
Depreciação e amortização	11.293
Resultado de participações em coligadas e controladas	(4.667)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.640
Varição cambial sobre caixa e equivalente de caixa	40
Constituição (reversão) de provisão para contingências	(3.319)
Resultado líquido ajustado	(15.436)
Variações de ativos e passivos	22.567
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	(546)
Títulos e valores mobiliários	126.710
Depósitos	237
Captações no mercado aberto	(58.013)
Transações de pagamento (Ativos e Passivos)	(44.996)
Demais ativos e passivos financeiros e não financeiros	(825)
Caixa líquido originado em atividades operacionais (1)	7.131
2. Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de imobilizado de uso	(2.630)
Alienação de imobilizado de uso	217
Aquisição de intangível	(9.659)
Alienação de intangível	284
Dividendos recebidos	3.873
Caixa líquido aplicado em atividades de investimento (2)	(7.915)
Redução de caixa e equivalente de caixa (1+2)	(784)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	2.304
Ganhos (perdas) cambiais sobre caixa	(40)
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	1.480
Redução de caixa e equivalente de caixa	(784)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

Em junho de 2025 o Banco Central do Brasil aprovou a alteração da denominação social da Adiq Instituição de Pagamento S.A. para BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A..

A BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A. (“BS2 Payments”), é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, controlada direta do Banco BS2 S.A..

A BS2 Payments tem como objetivo principal a prestação de serviços relacionados aos cartões de crédito e de débito e outros meios de pagamento, incluindo serviços de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços; o aluguel, a instalação e a manutenção de terminais eletrônicos; a coleta de dados e o processamento de transações eletrônicas e manuais, assim como, a emissão e gestão de contas de pagamentos.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

Apresentamos a seguir as notas explicativas que integram o conjunto das demonstrações financeiras individuais da BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A., referentes à data-base de 30 de junho de 2025 para as contas patrimoniais, e ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2025 para as contas de resultado. Os valores estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(a) Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais da BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A. (“BS2 Payments”), foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Essas práticas incluem as normas emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do próprio BACEN e o modelo contábil estabelecido no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de julgamentos e estimativas por parte da Administração na determinação de valores contábeis de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como divulgações relacionadas a provisões e contingências. Como consequência, os valores reais podem diferir daqueles estimados. As principais estimativas envolvem: provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para demandas judiciais, realização de ativos fiscais diferidos e mensuração ao valor justo de instrumentos financeiros. A Administração da BS2 Payments revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

A BS2 Payments aderiu à faculdade prevista no artigo 102 da Resolução BCB nº 352/2023, que dispensa as instituições de pagamento da apresentação de informações comparativas nas demonstrações financeiras referentes aos períodos de 2025.

A autorização para a emissão das presentes demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria Executiva da BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A. em 28 de agosto de 2025.

(b) Novas normas, alterações e interpretações de normas existentes**(i) Resolução BCB nº 352/2023 – Instrumentos financeiros:**

A partir de 1º de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução BCB nº 352/2023 e correlatas, que dispõe sobre os critérios para classificação, mensuração, reconhecimento, baixa de instrumentos financeiros, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, além de aspectos relacionados à contabilidade de *hedge*.

Impactos da adoção do modelo de perdas esperadas

Com a adoção do novo modelo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, previsto na norma vigente, a BS2 Payments reconheceu, em 1º de janeiro de 2025, um ajuste negativo no patrimônio líquido no montante de R\$ 658, antes dos efeitos tributários. Este valor corresponde a constituição da provisão para perdas com base na estimativa de perdas esperadas durante o prazo de vigência dos ativos financeiros, considerando a situação atual e as expectativas futuras de mercado e de crédito.

Foram considerados, entre outros fatores:

- A probabilidade de inadimplemento dos instrumentos financeiros com base em informações históricas, atuais e previsões macroeconômicas;
- A expectativa de recuperação dos créditos inadimplidos, observando as garantias e colaterais associados, bem como os custos de recuperação estimados;
- A aplicação dos percentuais mínimos de provisão exigidos pela regulamentação vigente conforme o prazo de atraso dos ativos inadimplidos.

(ii) Resolução CMN nº 4.975/2021 – Arrendamentos

A Resolução CMN nº 4.975/2021 e correlatas recepcionaram os critérios contábeis do modelo único de arrendamentos, exigindo que os contratos sejam reconhecidos, pelo arrendatário, como ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento, ambos mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros.

A BS2 Payments adotou referida norma de forma prospectiva, conforme facultado pelo § 5º da Resolução, a partir de 1º de janeiro de 2025. Dessa forma, os contratos de arrendamento vigentes até 31 de dezembro de 2024 não foram reavaliados, e os efeitos contábeis aplicam-se apenas aos novos contratos firmados ou renegociados a partir da data de vigência da norma. A adoção inicial não gerou impactos nas demonstrações financeiras.

(c) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e estão sujeitas a arredondamentos para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O Real é a moeda funcional e de apresentação da BS2 Payments, por ser a moeda do principal ambiente econômico no qual opera.

3. Resumo das principais políticas contábeis

No período findo em 30 de junho de 2025, não houve alterações significativas nas práticas contábeis adotadas pela BS2 Payments, exceto aquelas decorrentes da adoção da Resolução BCB nº 352/2023.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança no valor justo. Esses recursos são utilizados pela BS2 Payments para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

(b) Instrumentos financeiros

Instrumento financeiro é qualquer contrato que origine um ativo financeiro para uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra.

Os instrumentos financeiros da BS2 Payments são mensurados conforme os critérios contábeis estabelecidos pela Resolução BCB nº 352/2023. A classificação é realizada nas categorias: (i) custo amortizado (CA), (ii) valor justo por meio do resultado (VJR) e (iii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), conforme o modelo de negócio adotado para a gestão dos ativos financeiros e a análise dos fluxos de caixa contratuais, por meio do teste *SPPI* (pagamentos exclusivamente de principal e juros).

Adoção inicial da Resolução BCB nº 352/2023

A adoção inicial ocorreu de forma prospectiva e as diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros foram reconhecidas diretamente em lucros acumulados no montante de R\$ 434, em 1º de janeiro de 2025, líquidas dos efeitos fiscais.

Modelos de negócio e classificação dos ativos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros depende: (i) do modelo de negócio para sua gestão: manter para obter fluxos contratuais, obter fluxos e vender, ou outros; (ii) dos termos contratuais que preveem apenas pagamentos de principal e juros (teste *SPPI*).

Categorias contábeis aplicadas:

- **Custo Amortizado (CA):** ativos financeiros cujo modelo de negócio visa a manutenção para obtenção de fluxos de caixa contratuais, representados exclusivamente por pagamentos de principal e juros sobre o valor principal no prazo contratual (Teste de *SPPI*). São mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva (TJE), ajustado por eventuais perdas esperadas associadas ao risco de crédito.
- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** ativos financeiros mantidos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e para venda, e que atendem ao teste de *SPPI*. As variações no valor justo são registradas em outros resultados abrangentes, líquidas dos efeitos tributários, sendo reclassificadas para o resultado quando realizadas.
- **Valor Justo por meio do Resultado (VJR):** ativos financeiros que não se enquadram nas categorias anteriores ou que foram designados como tal no reconhecimento inicial. As variações no valor justo são reconhecidas diretamente na Demonstração do Resultado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros da BS2 Payments são mensurados ao custo amortizado, conforme as diretrizes da Resolução BCB nº 352/2023.

Taxa de juros efetiva (TJE)

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente todos os pagamentos ou recebimentos futuros estimados ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro ao seu valor contábil bruto no reconhecimento inicial. Esse método é aplicado aos ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, incorporando todos os fluxos de caixa contratuais, incluindo encargos, prêmios, descontos e custos diretamente atribuíveis à transação.

A partir de 1º de janeiro de 2025, todas as novas operações da BS2 Payments classificadas ao custo amortizado passaram a ser mensuradas com base na taxa de juros efetiva. Para as operações contratadas até 31 de dezembro de 2024, permanece a aplicação da taxa contratual vigente, conforme permitido pelas disposições transitórias da Resolução BCB nº 352/2023.

Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

A mensuração ao valor justo dos instrumentos financeiros da BS2 Payments é realizada com base em uma hierarquia que reflete o grau de observabilidade das premissas utilizadas na avaliação, conforme determinado pela Resolução BCB nº 352/2023:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos, disponíveis na data de mensuração. Inclui instrumentos altamente líquidos, com preços observáveis em bolsas ou plataformas de negociação amplamente reconhecidas, para os quais não se exige qualquer ajuste ou estimativa de valor.
- **Nível 2:** preços de instrumentos similares cotados em mercados ativos ou técnicas de avaliação em que todas as variáveis significativas são baseadas, direta ou indiretamente, em dados observáveis de mercado. Incluem, por exemplo, curvas de juros, preços de ativos similares, taxas de câmbio e volatilidades implícitas obtidas de fontes confiáveis.
- **Nível 3:** técnicas de avaliação em que uma ou mais premissas significativas são baseadas em dados não observáveis de mercado. A mensuração requer julgamento significativo da Administração, sendo utilizada em situações em que não há preços disponíveis em mercados ativos nem dados observáveis suficientes. Esses instrumentos refletem, portanto, premissas internas ou premissas baseadas em informações pouco líquidas.

A BS2 Payments adota critérios consistentes para determinar o valor justo de instrumentos financeiros, inclusive derivativos, com base em metodologias técnicas amplamente aceitas no mercado, como modelos de fluxo de caixa descontado, precificação por curvas de juros e modelos estatísticos. Tais metodologias consideram as condições vigentes de mercado na data de mensuração, incluindo informações públicas, taxas de mercado, volatilidade, liquidez e prazos de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Para instrumentos financeiros com menor liquidez ou maior complexidade, a determinação do valor justo requer julgamento profissional para definição do modelo de avaliação apropriado, seleção dos inputs e aplicação de ajustes de precificação, quando necessário, especialmente em ativos que apresentam baixa frequência de negociação ou ausência de mercado ativo.

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A BS2 Payments realiza a avaliação prospectiva da perda de crédito esperada sobre os instrumentos financeiros mensurados ao Custo Amortizado (CA), ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), quando aplicável, em conformidade com a Resolução BCB nº 352/2023.

A mensuração da perda esperada se baseia em:

- **Ativos financeiros:** calculada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a BS2 Payments espera receber, descontados pela taxa de juros efetiva do contrato;

A BS2 Payments adota a metodologia de estágios para segmentação dos ativos de acordo com a deterioração de crédito, conforme segue:

- **Estágio 1:** ativos cujo risco de crédito não sofreu aumento significativo desde o reconhecimento inicial ou que estejam com até 30 dias de atraso. Nesse estágio, a provisão corresponde às perdas esperadas para os próximos 12 meses;
- **Estágio 2:** ativos que apresentaram aumento significativo no risco de crédito desde a originação, mesmo sem inadimplência ou com atraso entre 31 e 90 dias. A provisão corresponde à perda esperada para todo o prazo remanescente do ativo;
- **Estágio 3:** ativos considerados problemáticos, ou seja, com atraso superior a 90 dias ou com forte evidência de perda de capacidade de pagamento. Neste estágio, a probabilidade de inadimplemento é considerada integral (100%) e a apropriação de receitas é suspensa (*stop accrual*).

A movimentação entre os estágios é feita de forma dinâmica, com base em critérios quantitativos e qualitativos, conforme regulamentação vigente.

A BS2 Payments utiliza modelos internos estatísticos para estimar os parâmetros requeridos pela regulamentação:

- **Probability of Default (PD):** probabilidade de inadimplemento ao longo da vida esperada do ativo;
- **Loss Given Default (LGD):** percentual estimado de perda financeira em caso de inadimplemento;
- **Exposure at Default (EAD):** valor de exposição da BS2 Payments no momento da inadimplência;
- **Credit Conversion Factor (CCF):** percentual de conversão de limites de crédito não utilizados em exposições efetivas.

Adicionalmente, são estimados a probabilidade de o instrumento ser classificado como ativo problemático e a expectativa de recuperação do valor do ativo.

A BS2 Payments incorpora informações prospectivas por meio de análises de múltiplos cenários econômicos, considerando variáveis como PIB, taxa de juros e desemprego, com o objetivo de refletir adequadamente as expectativas futuras na mensuração da perda esperada. Essa abordagem visa assegurar que o provisionamento reflita não apenas o risco histórico, mas também as condições econômicas futuras.

Nos termos da Resolução BCB nº 352/2023, os ativos inadimplidos (com mais de 90 dias de atraso) são classificados em carteiras específicas para fins de aplicação dos percentuais mínimos de provisão de perdas incorridas:

- C1: créditos com garantia real qualificada ou garantias soberanas;
- C2: créditos com garantias reais ou fidejussórias relevantes;

- C3: créditos com garantias intermediárias ou com seguros;
- C4: créditos com menor grau de cobertura;
- C5: créditos sem garantias ou colaterais expressivos.

Para fins de avaliação coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados em grupos homogêneos de risco com base em atributos comuns, tais como modalidade, garantias, estágio de risco, perfil da contraparte, setor econômico e localização geográfica.

Ativos problemáticos e stop accrual

Ativos com problema de recuperação são definidos como aqueles com atraso superior a 90 dias ou com forte evidência de que não serão liquidados conforme pactuado. Nestes casos, a BS2 Payments interrompe a apropriação de receitas ainda não recebidas (*stop accrual*), retomando a apropriação somente após regularização.

As rendas não reconhecidas durante o período em que o ativo estiver classificado como problemático são registradas como rendas represadas. Quando o ativo deixa de ser considerado problemático, as rendas são apropriadas ao resultado proporcionalmente (*pro rata temporis*).

Baixa e write-off

A baixa de ativos financeiros é realizada quando há extinção dos direitos de recebimento ou transferência substancial dos riscos e benefícios associados, nos termos da Resolução BCB nº 352/2023. O *write-off* ocorre na ausência de expectativa razoável de recuperação, sendo a perda reconhecida integralmente no resultado.

Transações de pagamento

No ativo referem-se aos valores das transações realizadas pelos titulares de cartões de crédito e débito emitidos por instituições financeiras, com prazos de recebimento inferiores a um ano.

No passivo referem-se às obrigações a pagar aos estabelecimentos comerciais credenciados pela Instituição, oriundas das operações de venda com cartões de débito e crédito.

(c) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) da BS2 Payments é composta por tributos correntes, que são recuperados ou pagos no período aplicável, e por tributos diferidos, representados pelos ativos e passivos fiscais diferidos. Estes últimos decorrem de diferenças temporárias entre as bases de cálculo contábil e tributária dos ativos e passivos da instituição ao final de cada período.

Os ativos fiscais diferidos podem surgir de diferenças temporárias dedutíveis que serão recuperadas em períodos futuros, bem como de prejuízos fiscais de IR e base negativa de CSLL que poderão ser compensados futuramente. A realização esperada desses ativos fiscais diferidos é estimada com base em projeções de lucros tributáveis futuros e outros estudos técnicos internos, considerando o histórico de rentabilidade da BS2 Payments. As projeções de lucros tributáveis futuros levam em conta premissas como variáveis macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros, volume de operações financeiras e de serviços, além de informações internas de negócios, as quais podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Os principais julgamentos envolvidos no

reconhecimento dos ativos e passivos fiscais diferidos incluem a identificação das diferenças temporárias e a avaliação da probabilidade de geração de lucro tributável futuro contra o qual o ativo fiscal diferido poderá ser utilizado.

(d) Outros ativos não financeiros

Os outros ativos não financeiros da BS2 Payments são demonstrados pelo valor de custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data-base, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor realizável.

(e) Investimentos em participações em coligadas e controladas

Os investimentos em participações em coligadas e controladas são registrados inicialmente pelo valor de custo e, posteriormente, avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com base na participação no patrimônio líquido das investidas. As variações no patrimônio das coligadas e controladas que impactam o resultado são refletidas na demonstração do resultado, enquanto os dividendos recebidos reduzem o valor contábil do investimento.

(f) Imobilizado de uso

O imobilizado de uso da BS2 Payments incluem os bens próprios da instituição e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, desde que ambos sejam utilizados nas atividades da BS2 Payments por período superior a um exercício social. Esses ativos são inicialmente reconhecidos pelo valor de custo, que abrange o preço de aquisição ou construção, impostos não recuperáveis e custos diretamente atribuíveis para que o ativo possa operar. Posteriormente, o valor de custo é ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), se necessário.

A depreciação desses ativos é calculada e reconhecida mensalmente, distribuindo sistematicamente o valor depreciável ao longo da sua vida útil estimada. O valor depreciável é a diferença entre o custo do ativo e seu valor residual, que representa o montante estimado que a instituição obterá com a venda do ativo ao final de sua vida útil, já deduzidas as despesas de venda. A seguir, apresentamos as vidas úteis estimadas para as principais categorias do imobilizado de uso:

Item	Vida útil
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4 anos
Máquinas de cartão	5 anos
Mobiliário	10 anos

(g) Ativos intangíveis

Os Ativos Intangíveis da BS2 Payments referem-se aos ativos não monetários identificáveis, sem substância física, que foram adquiridos ou desenvolvidos pela instituição e são destinados à manutenção ou ao exercício de suas atividades. Na BS2 Payments, o Intangível é composto principalmente por softwares registrados ao custo.

A amortização desses softwares é reconhecida mensalmente, de forma sistemática, ao longo da sua vida útil estimada. Essa amortização representa a alocação do valor amortizável do ativo durante o período em que se espera que ele gere benefícios econômicos para a BS2 Payments. A seguir, apresentamos as vidas úteis estimadas para os principais ativos intangíveis:

Item	Vida útil
Sistemas de processamento de dados adquiridos	Entre 3 e 4 anos
Sistemas de processamento de dados gerados internamente	Entre 3 e 4 anos

(h) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de ativos e passivos contingentes são realizados em conformidade com as diretrizes do Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e as normas aplicáveis do Banco Central do Brasil, conforme as seguintes diretrizes:

Ativos Contingentes: A BS2 Payments não reconhece ativos contingentes, a menos que existam evidências suficientes que assegurem um elevado grau de confiabilidade de sua realização. Isso geralmente ocorre quando há trânsito em julgado de uma ação judicial e a capacidade de recuperação do valor é confirmada, seja por recebimento ou compensação com outro exigível.

Passivos Contingentes: Referem-se, em sua maioria, a processos judiciais e administrativos, como ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e outros riscos, que são inerentes às operações normais da BS2 Payments e movidos por terceiros, ex-funcionários ou órgãos públicos. A avaliação dessas contingências é realizada por assessores legais, considerando a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e a possibilidade de o montante dessas obrigações ser estimado com suficiente segurança. Para fins de classificação e reconhecimento:

- Prováveis: Provisões são constituídas.
- Possíveis: São apenas divulgadas nas notas explicativas, sem constituição de provisão.
- Remotas: Não requerem provisão nem divulgação.

Os valores dessas contingências são quantificados utilizando modelos e critérios que permitem uma mensuração adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

(i) Outros passivos não financeiros

Outros passivos não financeiros referem-se às obrigações da BS2 Payments, demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis. Incluem, quando aplicável, os encargos incorridos calculados em base *pro rata*, e são apresentados pelos seus valores líquidos.

(j) Apuração do resultado

O resultado da BS2 Payments é apurado pelo regime contábil de competência. Ele é ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis, e pelos tributos diferidos (ativos e passivos fiscais diferidos) que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes.

(k) Receitas de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços são reconhecidas pela BS2 Payments quando os serviços são fornecidos ou disponibilizados aos clientes. O valor reconhecido reflete a contraprestação que a BS2

Payments espera receber em troca desses serviços. Custos incrementais, quando relevantes, são ativados e apropriados ao resultado ao longo do prazo esperado do contrato.

(l) Eventos subsequentes

Eventos Subsequentes são aqueles que ocorrem entre a data-base das demonstrações financeiras e a data em que a emissão dessas demonstrações foi autorizada pela administração. Eles se dividem em duas categorias:

- Eventos que geram ajustes: São eventos que fornecem evidências de condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras. O reconhecimento desses eventos requer ajustes nos valores de ativos e passivos ou o reconhecimento de itens não previamente registrados.
- Eventos que não geram ajustes: São eventos que indicam condições que surgiram após a data-base das demonstrações financeiras. Esses eventos, se materiais, são divulgados nas notas explicativas, mas não resultam em ajustes nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

(m) Resultados recorrentes e não recorrentes

A BS2 Payments define como resultado não recorrente aquele que não está diretamente relacionado ou está incidentalmente conectado às suas atividades operacionais típicas, e que não se espera que ocorra com frequência em exercícios futuros.

No período, todos os resultados da BS2 Payments foram de natureza recorrente, refletindo suas operações habituais.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A composição de caixa e equivalente de caixa da BS2 Payments está assim representada:

	30/06/2025
Caixa e depósitos bancários	1.480
Total	1.480

5. Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil

A composição de depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil da BS2 Payments está assim representada:

	30/06/2025
Depósitos de moeda eletrônica	661
Total - Circulante	661

6. Títulos e valores mobiliários

A composição de títulos e valores mobiliários da BS2 Payments está representada a seguir.

(a) Resumo

	30/06/2025
Livres	249
Letras financeiras do tesouro - LFT	249
Vinculado a operações compromissadas	36.660
Letras financeiras do tesouro - LFT	36.660
Vinculado a prestação de garantias	42.064
Letras financeiras do tesouro - LFT	42.064
Total - Não circulante	78.973

Em 30 de junho de 2025, os títulos e valores mobiliários da BS2 Payments estão classificados no estágio 1. Os títulos públicos federais são marcados a mercado utilizando a cotação divulgada pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

(b) Classificação dos títulos e valores mobiliários

Apresentamos a seguir o resumo da carteira de títulos e valores mobiliários da BS2 Payments por categoria e prazo de vencimento, já ajustados aos respectivos valores de mercado.

	30/06/2025			
	Custo	Ajustes a mercado	Valor contábil	De 1 a 3 anos
Ao valor justo por meio do resultado	78.954	19	78.973	78.973
Letras financeiras do tesouro - LFT	78.954	19	78.973	78.973
Total	78.954	19	78.973	78.973

7. Transações de pagamento

(a) Transações de pagamento

Registram-se os valores a receber dos bancos emissores de cartões referentes as transações realizadas com cartões de crédito e de débito feitas pelos portadores de cartões em estabelecimentos comerciais, já líquidos de antecipações e estão classificados no ativo circulante. As transações de pagamento são classificadas como custo amortizado e no estágio 1.

(b) Obrigações por transações de pagamento

Registram-se os valores a pagar de transações de venda de produtos e serviços realizados com cartões de crédito e de débito a pagar aos estabelecimentos comerciais credenciados, líquidos da remuneração dos serviços prestados pela BS2 Payments e bancos emissores e líquidos das antecipações realizadas aos estabelecimentos comerciais.

(c) Receitas com antecipação de obrigações de transações de pagamento

Registram-se as rendas provenientes de antecipação de créditos aos estabelecimentos comerciais credenciados nas operações da adquirência, cuja diferença entre o valor da agenda desses estabelecimentos junto às bandeiras de cartões de crédito e o valor de aquisição é apropriada como receita.

(d) Despesas com antecipação de recebíveis de transações de pagamento

Registram-se as despesas pelo recebimento antecipado de valores relativos a transações de pagamento junto aos bancos emissores.

8. Outros ativos financeiros

A composição de outros ativos financeiros da BS2 Payments está assim representada:

	30/06/2025
Valores a receber de sociedades ligadas ¹	4.476
Valores a receber de processadora de cartão	2.185
Rendas a receber	570
Diversos	531
Total - Circulante	7.762

(1) As operações realizadas com partes relacionadas estão detalhadas na nota 28.

9. Ativos e passivos fiscais

(a) Ativos fiscais correntes

Ativos fiscais correntes refere-se a impostos e contribuições a compensar conforme abaixo:

	30/06/2025
IRPJ a compensar	16.615
CSLL a compensar	3.397
Outros impostos e contribuições a compensar	35.634
Total	55.646
Circulante	3.361
Não circulante	52.285

(b) Ativos fiscais diferidos

A BS2 Payments adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas desde que haja perspectiva de recuperação. Os saldos dos créditos tributários apresentam-se como segue:

	30/06/2025
Diferença temporária - Perdas esperadas	39
Diferença temporária - Provisões passivas	9
Prejuízo fiscal acumulado - Imposto de Renda	15.438
Base negativa - CSLL	5.901
Total - Não circulante	21.387

A seguir demonstramos a movimentação dos créditos tributários:

	Diferenças temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2025	2.454	6.509	8.963
Constituição	38	14.830	14.868
Utilização	(2.444)		(2.444)
Saldo em 30 de junho de 2025	48	21.339	21.387

Os créditos tributários estão relacionados, principalmente, à possibilidade de reconhecimento, como perda efetiva, das despesas com provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e contingenciamentos discutidos judicialmente, cuja realização depende do encerramento dos questionamentos judiciais.

Os créditos tributários relacionados a prejuízo fiscal e base negativa serão recuperados, segundo a expectativa da Administração com lucros tributários futuros, a partir de projeções aprovadas pela Administração e elaboradas com base em premissas internas e cenários econômicos futuros, que podem, portanto, sofrer alterações.

A recuperação provável dos créditos tributários pode ser demonstrada conforme abaixo:

	Valor contábil	Valor presente
2025	2.302	2.002
2026	16.882	12.765
2027	2.203	1.448
Total	21.387	16.215

(c) Obrigações fiscais correntes e diferidos

A composição de obrigações fiscais correntes e diferidos da BS2 Payments está assim representada:

	30/06/2025
Impostos e contribuições a recolher	8.193
Provisão para impostos e contribuições diferidos	7
Total	8.200
Circulante	8.193
Não circulante	7

10. Outros ativos não financeiros

A composição de outros ativos não financeiros da BS2 Payments está assim representada:

	30/06/2025
Despesas antecipadas	2.488
Devedores por depósitos em garantia ¹	12.477
Adiantamentos salariais e a terceiros	157
Diversos	1.192
Total	16.314
Circulante	3.836
Não circulante	12.478

(1) Os valores referentes a devedores por depósitos em garantia são compostos por depósitos para interposição de recursos fiscais, bem como por bloqueios e depósitos judiciais de natureza cível.

11. Investimentos em participações em coligadas e controladas

A composição de investimentos em participações em coligadas e controladas da BS2 Payments está assim representada:

	Adiqplus	Adiq Tecnologia	Total
--	----------	--------------------	-------

Quantidade de quotas ou ações possuídas	499.950	34.979.000	
% de participação	99,990	99,940	
Patrimônio líquido	31.515	36.478	
Resultado do semestre	3.395	1.274	
Valor do investimento em 1º de janeiro de 2025	28.117	39.056	67.173
Resultado da equivalência patrimonial no semestre	3.394	1.273	4.667
Dividendos e JCP		(3.873)	(3.873)
Valor do investimento em 30 de junho de 2025	31.511	36.456	67.967

12. Imobilizado de uso

A composição do imobilizado de uso da BS2 Payments está assim representada:

	Máquinas de cartão	Mobiliário	Outros	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	48.180	8.323	2.047	58.550
Adição	2.630			2.630
Baixas	(1.454)			(1.454)
Saldo em 30 de junho de 2025	49.356	8.323	2.047	59.726
Depreciação acumulada				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(31.171)	(2.030)	(1.641)	(34.842)
Despesa de depreciação	(4.907)	(444)	(6)	(5.357)
Baixas	1.237			1.237
Saldo em 30 de junho de 2025	(34.841)	(2.474)	(1.647)	(38.962)
Saldo líquido em 30 de junho de 2025	14.515	5.849	400	20.764

13. Ativos intangíveis

A composição dos ativos intangíveis da BS2 Payments está assim representada:

	Marcas	Sistemas adquiridos	Sistemas gerados internamente	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	11	2.324	83.404	85.739
Adição		2.039	7.620	9.659
Baixas			(284)	(284)
Transferências				
Saldo em 30 de junho de 2025	11	4.363	90.740	95.114

Depreciação acumulada

Saldo em 1º de janeiro de 2025		(1.168)	(1.888)	(3.056)
Despesa de amortização		(375)	(5.561)	(5.936)
Baixas				
Transferências	(11)		11	
Saldo em 30 de junho de 2025	(11)	(1.543)	(7.438)	(8.992)
Saldo líquido em 30 de junho de 2025		2.820	83.302	86.122

14. Captações no mercado aberto

Em 30 de junho de 2025, a BS2 Payments possuía um saldo total de R\$ 36.993 em operações compromissadas lastreadas com títulos próprios. Essas operações foram realizadas com o objetivo de gerir a liquidez e financiar suas atividades operacionais com prazo de liquidação de um dia.

15. Outros passivos financeiros

A composição de outros passivos financeiros da BS2 Payments está assim representada:

	30/06/2025
Valores a pagar a sociedades ligadas ¹	737
Total - Circulante	737

(1) As operações realizadas com partes relacionadas estão detalhadas na nota 28.

16. Provisões

A Administração da BS2 Payments revisa as contingências e avalia as possibilidades de eventuais perdas ajustando a provisão conforme aplicável.

Os processos trabalhistas considerados como perda provável são objeto de provisão e aqueles avaliados como risco possível não são reconhecidos contabilmente, sendo que em 30 de junho de 2025 totalizavam R\$ 210.

As contingências cíveis são, em sua maioria, decorrentes de demandas de natureza consumerista, nas quais clientes alegam insatisfação ou divergências nas relações contratadas com a BS2 Payments, pleiteando indenizações de caráter material e/ou moral.

A provisão para perdas desses processos é constituída individualmente, com base na análise e classificação de risco realizadas pelos escritórios terceirizados e validadas pelo departamento jurídico interno. Essa avaliação considera a narrativa dos autos, os pedidos formulados, a análise fática e documental, bem como os entendimentos jurisprudenciais aplicáveis.

Após a definição da classificação de risco, quando cabível, procede-se à estimativa dos pedidos do autor e ao respectivo registro no sistema interno da BS2 Payments. Tanto a classificação de risco quanto os valores provisionados são atualizados periodicamente, sempre que houver novos desdobramentos relevantes ou decisões judiciais que impactem o processo.

As contingências cíveis avaliadas como risco possível, para as quais não são reconhecidas contabilmente, totalizavam R\$ 28.530.

Abaixo está demonstrada a movimentação das contingências:

	Trabalhistas e previdenciárias	Cíveis	Diversos	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2025	74	22	5.317	5.413
Constituição (reversão) líquida	(47)	66	(2.067)	(2.048)
Baixas por pagamento		(88)	(3.250)	(3.338)
Saldo em 30 de junho de 2025	27	0	0	27

17. Outros passivos não financeiros

A composição de outros passivos não financeiros da BS2 Payments está assim representada:

	30/06/2025
Provisão a fornecedores e prestadores de serviços	10.713
Provisão de pessoal	3.990
Valores a repassar a bandeiras de cartão	1.086
Diversos ¹	35.024
Total - Circulante	50.813

(1) Refere-se, substancialmente, ao valor recebido da controlada Adiq Tecnologia Ltda., relacionado à redução de capital cujo ato societário ainda está em tramitação.

18. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 30 de junho de 2025, o capital subscrito e integralizado da BS2 Payments no montante de R\$ 271.780 está representado por 49.679.565 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

(b) Reservas de lucros

O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

Reserva legal: Será constituída à base de 5% sobre o lucro líquido apurado, limitada a 20% do capital social.

Reserva estatutária: Será constituída pelo saldo de lucro remanescente após a constituição de reserva legal e da distribuição dos dividendos. Sua destinação será para aumento de capital, podendo ser, por deliberação dos acionistas, distribuída total ou parcialmente ou compensada com prejuízos.

(c) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

(d) Resultado por ação básico e diluído

O resultado líquido atribuível aos acionistas da BS2 Payments é dividido pelo número médio de ações emitidas no período.

	01/01 a 30/06/2025
Resultado líquido do semestre	(20.878)
Quantidade média ponderada	
Ações ordinárias emitidas	49.679.565
Resultado básico e diluído	
Ações ordinárias (em reais)	(0,42)
Resultado atribuído - básico e diluído	
Ações ordinárias	(20.878)

19. Resultado com aplicações interfinanceiras

	01/01 a 30/06/2025
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	26
Rendas de aplicações em operações compromissadas	13
Total	39

20. Resultado com títulos e valores mobiliários

	01/01 a 30/06/2025
Resultado de títulos de renda fixa	9.069
Ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários	55
Total	9.124

21. Operações de captação no mercado

	01/01 a 30/06/2025
Despesas com captações no mercado aberto	(3.351)
Total	(3.351)

22. Receitas de prestação de serviços

	01/01 a 30/06/2025
Receitas por serviços de pagamento ¹	32.947
Receitas com aluguel de equipamentos de transações de pagamentos	7.079
Receitas de serviços prestados a ligadas ²	3.312
Total	43.338

(1) "Receitas por serviços de pagamento" refere-se a rendas provenientes da captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de crédito e débito.

(2) As operações realizadas com partes relacionadas estão detalhadas na nota 28.

23. Despesas de pessoal

	01/01 a 30/06/2025
Proventos	(18.234)
Encargos sociais	(4.190)
Benefícios	(3.506)
Honorários	(732)
Demais despesas de pessoal	(50)
Total	(26.712)

24. Outras despesas administrativas

	01/01 a 30/06/2025
Processamento de dados	(30.225)
Prestação de serviços	(21.586)
Depreciação e amortização	(11.293)
Instalações e materiais	(1.787)
Comunicação	(1.541)
Transportes	(889)
Propaganda, promoções e publicidade	(181)
Demais despesas administrativas	(2.817)
Total	(70.319)

25. Despesas tributárias

	01/01 a 30/06/2025
COFINS	(11.792)
PIS	(2.536)
ISSQN	(841)
Demais despesas tributárias	(393)
Total	(15.562)

26. Outras receitas (despesas) operacionais

	01/01 a 30/06/2025
Receitas (despesas) com provisões passivas	7.153
Receitas (despesas) com atualizações monetárias	1.552
Perdas com processos cíveis	(88)
Despesas com serviços associados a transações de pagamento	(3.149)

Diversos	(689)
Total	4.779

27. Imposto de renda e contribuição social

	01/01 a	30/06/2025
	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	(33.072)	(33.072)
Adições (exclusões) líquidas:		
Equivalência patrimonial	(4.667)	(4.667)
Outras, líquidas	1.977	1.589
Base de cálculo	(35.762)	(36.150)
Alíquota Efetiva	5.364	3.254
Alíquota Adicional	3.576	
Imposto de renda e contribuição social	8.940	3.254

28. Partes relacionadas

(a) Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens. Os principais saldos e operações são demonstrados abaixo:

Ativo	30/06/2025
Caixa e equivalentes de caixa	1.217
Banco BS2 S.A.	1.217
Outros ativos financeiros	4.476
Banco BS2 S.A.	606
Adiplus Instituição de Pagamento Ltda.	3.870

Passivo	30/06/2025
Captações no mercado aberto	36.993
Banco BS2 S.A.	36.993
Obrigações por transações de pagamento	175.592
Adiplus Instituição de Pagamento Ltda.	175.592
Outros passivos financeiros	36.354
Banco BS2 S.A.	600
Adiq Tecnologia Ltda.	35.617
Adiplus Instituição de Pagamento Ltda.	137

	01/01 a 30/06/2025
Resultado	
Antecipação de obrigações de transações de pagamento	21.761
Adiqplus Instituição de Pagamento Ltda.	21.761
Resultado com aplicações interfinanceiras	13
Banco BS2 S.A.	13
Operações de captação no mercado	(3.351)
Banco BS2 S.A.	(3.351)
Antecipação de recebíveis de transações de pagamento	(76.182)
Banco BS2 S.A.	(76.182)
Receitas de prestação de serviços	3.312
Banco BS2 S.A.	3.312
Outras despesas administrativas	(3.686)
BS Tecnologia Ltda.	(1.024)
Adiq Tecnologia Ltda.	(2.662)

(b) Remuneração do pessoal chave da Administração

A Assembleia Geral Ordinária estabelece uma remuneração anual para os Administradores. Os benefícios de curto prazo pagos estão demonstrados a seguir:

	01/01 a 30/06/2025
Honorários	(344)
Participação nos lucros e resultados	(388)
Encargos sociais	(69)
Total	(801)

A BS2 Payments não possui benefícios de longo prazo, de pós-emprego ou de contrato de trabalho para o pessoal chave da Administração.

29. Gerenciamento de risco

A gestão de riscos da BS2 Payments é centralizada no seu controlador Banco BS2 S.A. por meio do Conglomerado Prudencial BS2 a qual reflete um esforço integrado de ações, controles e processos, de forma a contemplar risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez, risco operacional e socioambiental.

É feita a divulgação do “Relatório de Gerenciamento de Riscos” no site do Banco BS2 em Governança Corporativa, na seção “Relatório de Gerenciamento de Riscos” (www.bancobs2.com.br/governanca-corporativa) que se refere à estrutura de gerenciamento de riscos, aos processos e metodologias de gerenciamento, como também, o detalhamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional.

30. Outras informações

(a) Honorários de auditoria

Em cumprimento aos requisitos éticos do Conselho Federal de Contabilidade, informamos que foram pagos para a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes o montante de R\$ 150 a título de honorários de serviços de auditoria das demonstrações financeiras para o exercício de 2025.

* * *

Diretoria

Marcos Antônio Vaz de Magalhães
Diretor Presidente

Renata Braga Pentagna Guimarães
Diretora

Daniel Navarro Flores
Diretor

Davi Ponciano Araújo Lima
Diretor

Ziro Murata Júnior
Diretor

Danilo Ricardo Bono Zimmermann
Diretor

Carlos Eduardo Tavares de Andrade Júnior
Diretor

Conselho de administração

Gabriel Pentagna Guimarães
Presidente

Paulo Henrique Pentagna Guimarães
Vice-Presidente

Marcos Antônio Vaz de Magalhães
Conselheiro

Controladoria

Ana Carolina de Meira
Contadora – CRC-MG 090.760/O-0